

**DECRETO N° 11.084**  
**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A  
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM  
PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 54305/2025-08.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, à GUSTAVO NUNES LETTIERI, inscrito no CPF nº 424.418.598-46, bem público localizado ao lado do imóvel nº 34, da Rua República do Equador, Ponta da Praia, Santos/SP, a seguir especificado:

“02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 10,00 m (dez metros) de comprimento”.

**Art. 2º** A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido Decreto.

**Art. 3º** A permissão de uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet” de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 54305/2025-08 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.



## GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE  
**Santos**

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
*Diretora do Departamento*